



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ
CNPJ - 25.536.764/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2017 e 30/06/2016
(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LUZ LTDA. - SICOOB CREDILUZ é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 26/08/1988, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDILUZ além da Matriz, possui Posto de Atendimento (PAs) em Estrela do Indaiá.

O SICOOB CREDILUZ tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 25/08/2017.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 –



Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, consequentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

c) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/99 estabeleceu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H o risco máximo.

d) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

e) Investimentos

São representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CREDIMINAS** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios entre outros equipamentos, as instalações, as edificações, os veículos, as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e os softwares são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam



g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Valor recuperável de ativos – "impairment"

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2017 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, que são os líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais



São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

q) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2017

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2017	30/06/2016
Caixa e depósitos bancários	460.536,90	516.054,26
Relações interfinanceiras – centralização financeira	27.120.602,10	14.839.834,47
Total	27.581.139,00	15.355.888,73

5. Relações interfinanceiras

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Correspondentes	17.038,79	20.234,60
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	27.120.602,10	14.839.834,47
Total	27.137.640,89	14.860.069,07



(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2017			30/06/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	212.324,77	-	212.324,77	130.184,80
Cheque Especial / Conta Garantida	751.016,20	-	751.016,20	894.090,66
Empréstimos	13.377.131,15	16.430.452,79	29.807.583,94	27.761.358,19
Financiamentos	2.005.664,08	3.194.972,63	5.200.636,71	5.983.225,11
Títulos Descontados	1.880.335,16	-	1.880.335,16	1.688.129,06
Financiamento Rural Próprio	325.838,91	234.966,83	560.805,74	1.685.219,30
Financiamento Rural Repasses	5.834.590,89	7.483.168,17	13.317.759,06	11.485.577,44
(-) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(3.759.768,54)	-	(3.759.768,54)	(2.500.101,15)
Total	20.627.132,62	27.343.560,42	47.970.693,04	47.127.683,41

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2017	Provisões 30/06/2017	Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016
AA	-	Normal	377.022,76	-	928.528,08	-
A	0,50%	Normal	16.943.486,40	(84.717,44)	21.253.452,46	(106.267,27)
B	1%	Normal	17.326.710,26	(173.267,13)	15.427.348,25	(154.273,50)
B	1%	Vencidas	170.594,93	(1.705,95)	696.429,64	(6.964,30)
C	3%	Normal	9.592.172,99	(287.765,23)	4.219.402,99	(126.582,10)
C	3%	Vencidas	1.587.224,73	(47.616,75)	482.681,92	(14.480,46)
D	10%	Normal	1.134.659,66	(113.465,98)	3.570.968,05	(357.096,84)
D	10%	Vencidas	249.809,20	(24.980,92)	777.136,84	(77.713,69)
E	30%	Normal	1.010.893,67	(303.268,14)	434.247,70	(130.274,32)
E	30%	Vencidas	697.410,89	(209.223,30)	242.209,73	(72.662,93)
F	50%	Normal	35.487,04	(17.743,52)	68.112,49	(34.056,25)
F	50%	Vencidas	88.042,91	(44.021,46)	120.676,23	(60.338,12)
G	70%	Normal	106.645,57	(74.651,91)	102.075,58	(71.452,91)
G	70%	Vencidas	109.865,94	(76.906,17)	55.253,84	(38.677,69)
H	100%	Normal	405.885,54	(405.885,54)	82.990,18	(82.990,18)
H	100%	Vencidas	1.894.549,09	(1.894.549,09)	1.166.270,58	(1.166.270,58)
Total Normal			46.932.963,89	(1.460.764,90)	46.087.125,78	(1.062.993,38)
Total Vencido			4.797.497,69	(2.299.003,64)	3.540.658,78	(1.437.107,77)
Total Geral			51.730.461,58	(3.759.768,54)	49.627.784,56	(2.500.101,15)
Provisões			(3.759.768,54)	-	(2.500.101,15)	-
Total Líquido			47.970.693,04	-	47.127.683,41	-



c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	4.150.977,37	9.226.153,78	16.430.452,79	29.807.583,94
Títulos Descontados	-	1.795.106,21	85.228,95	-	1.880.335,16
Financiamentos	-	543.870,50	1.461.793,58	3.194.972,63	5.200.636,71
Financiamentos Rurais	-	2.158.108,77	4.002.321,03	7.718.135,00	13.878.564,80
Adiantamento a Depositantes	212.324,77	-	-	-	212.324,77
Cheque Especial / Conta Garantida	751.016,20	-	-	-	751.016,20
Total	963.340,97	8.648.062,85	14.775.497,34	27.343.560,42	51.730.461,58

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CONTA CORRENTE	CREDITO RURAL	EMPRÉSTIMO	TITULOS DESCONTADOS	Total geral
Pessoa Física	528.069,60	13.686.140,67	23.652.986,29	181.830,89	38.049.027,45
Set. Priv. Atv. Emp. Agropecuária	-	-	801.099,58	249.150,49	1.050.250,07
Set. Priv. Atv. Emp. Comércio	322.890,36	-	6.289.234,83	522.776,56	7.134.901,75
Set. Priv. Atv. Emp. Indústria	56,32	-	1.807.583,43	10.036,60	1.817.676,35
Set. Priv. Ent. Filantrop	-	-	129.680,13	-	129.680,13
Set. Priv. Outros Serviços	112.324,69	192.424,13	2.327.636,39	916.540,62	3.548.925,83
Total geral	963.340,97	13.878.564,80	35.008.220,65	1.880.335,16	51.730.461,58

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo Inicial	2.676.002,81	2.365.844,72
Constituições/Reversões no período	1.354.650,13	315.527,57
Transferência para Prejuízo no período	(270.884,40)	(181.271,14)
Total	3.759.768,54	2.500.101,15

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2017	% Carteira Total	30/06/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	1.278.573,36	2,47%	1.284.195,67	2,59%
10 Maiores Devedores	9.571.932,73	18,50%	8.721.027,93	17,57%
50 Maiores Devedores	24.963.351,41	48,26%	22.163.666,70	44,66%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Saldo inicial	1.346.581,50	1.505.008,07
Valor das operações transferidas no período	270.884,40	181.271,14
Valor das operações recuperadas no período	(68.582,87)	(391.813,11)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(12.442,62)	(39.572,98)
Total	1.536.440,41	1.254.893,12



7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Rendas a Receber (a)	227.166,72	171.102,61
Devedores por Depósito e Garantia (b)	464.856,56	447.283,50
Títulos e Créditos a Receber (c)	65.905,14	70.456,44
Devedores Diversos (d)	205.194,33	315.679,91
(-) Provisão para Outros Créditos	(22.427,02)	(63.798,99)
Total	940.695,73	940.723,47

- (a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$ 218.248,60), rendas a receber da previdência social - INSS (R\$ 370,36), rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$ 8.303,22) e outras (R\$ 244,54);
- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: , PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 69.836,03), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$ 379.695,40) e outros (R\$ 15.325,13);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$ 65.905,14);
- (d) Em Devedores Diversos estão registrados os crédito por avais e fianças honrados (R\$ 28.233,77), adiantamento de gratificação (R\$ 8.019,29), adiantamento de férias aos colaboradores (R\$ 10.778,35), pendências a regularizar (R\$ 4.158,71), plano de saúde a receber (R\$ 136.637,45), diferenças de compensação a receber do BANCOOB (R\$ 8.635,65) e outros (R\$ 8.731,11).

8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Bens Não de Uso Próprio	111.000,00	800.000,00
(Provisões para Desvalorizações)	0,00	(800.000,00)
Despesas Antecipadas	76.569,50	84.670,28
Total	187.569,50	84.670,28

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 111.000,00, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 76.569,50, referentes a prêmios de seguros, processamento de dados, contribuição cooperativista e sindical, contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV e IPVA.

9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
Saldos em 31/12/2015	2.067.359,92	29.530,96	2.096.890,88
Investimentos	42.027,14	-	42.027,14



Saldos em 30/06/2016	2.109.387,06	29.530,96	2.138.918,02
Saldos em 31/12/2016	2.120.520,39	29.530,96	2.150.051,35
Investimentos	164.076,86	-	164.076,86
Saldos em 30/06/2017	2.284.597,25	29.530,96	2.314.128,21

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	30/06/2017	30/06/2016
Imobilizações em Curso	(*)	936.129,70	19.286,70
Terrenos	-	304.104,07	67.588,50
Edificações	4%	2.803.391,78	2.968.391,78
Móveis e Equipamentos	10%	840.864,66	703.544,50
Sistema de Processamento de Dados	20%	558.274,98	498.365,22
Sistemas de Comunicação	10%	23.463,56	21.704,65
Sistema de Transportes	20%	85.266,49	85.266,49
Sistema de Segurança	10%	58.528,30	31.528,30
TOTAL		5.610.023,54	4.395.676,14
Depreciação acumulada		(1.029.771,35)	(723.500,93)
TOTAL		4.580.252,19	3.672.175,21

(*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia.

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2017	30/06/2016
Softwares	Até 20% a.a.	9.337,52	9.337,52
Outros Ativos Intangíveis	Até 20% a.a.	614.000,00	614.000,00
Amortização acumulada		(574.429,90)	(451.143,35)
TOTAL		48.907,62	172.194,17

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro*



rata temporis, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Depósito à Vista	10.129.108,82	8.481.554,68
Depósito Sob Aviso	151.073,92	133.565,71
Depósito a Prazo	41.737.379,00	32.862.752,84
Total	52.017.561,74	41.477.873,23

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	8.225,06	8.568,04
Despesas de Depósitos a Prazo	1.943.648,55	1.912.867,53
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	35.628,14	29.386,76
Total Despesas com Captação no Mercado	1.987.501,75	1.950.822,33

13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2017	30/06/2016
BANCOOB	5,5 e 9,5%a.a	diversos	13.344.438,85	11.434.222,95
Total			13.344.438,85	11.434.222,95

14. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
------------------	-------------------	-------------------



Concessionários de Serviços Públicos	37.045,01	18.524,33
Outros Recebimentos em Trânsito de Terceiros	51.146,19	70.210,76
Total	88.191,20	88.735,09

15. Outras Obrigações

15.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	349.313,88	489.910,61
Cotas de capital a pagar (b)	54.100,93	106.700,48
Participações nas Sobras (Lucros) (c)	78.594,66	-
Outras obrigações	23.289,94	14.122,24
Total	505.299,41	610.733,33

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 15% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado no ano de 2018.

15.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	31.059,97	35.256,52
Impostos e contribuições a recolher	134.616,14	106.360,09
Total	165.676,11	141.616,61

15.3 Diversas

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Cheques administrativos	-	50.000,00
Despesas de Pessoal	387.313,60	315.451,47
Outras Despesas Administrativas	245.854,34	96.052,81
Cheques Descontados	26.893,02	47.857,10
Credores Diversos - País	169.000,61	251.519,52



Provisão para Passivos Contingentes	482.169,56	463.881,33
Provisões para Garantias Prestadas	70.067,88	37.403,45
Total	1.381.299,01	1.262.165,68

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$ 5.686,13), comunicações (R\$ 2.978,43), transporte (R\$ 4.177,00), seguros a pagar (R\$ 13.602,17), plano de saúde (R\$ 142.470,13), contribuições a pagar (R\$ 35.733,30), seguro prestamista (R\$ 23.494,98) e outras (R\$ 17.712,20);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2017;
- (c) Referem-se a Contas Salário de empresas conveniadas a pagar (R\$ 98.062,19), pendências a regularizar (R\$ 4.024,29), diferença de caixa (R\$ 9.093,41), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$ 7.002,48), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$ 30.536,89), credores diversos-liquidação cobrança (R\$ 12.760,27) e outros (R\$ 7.521,08);
- (d) Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2017		30/06/2016	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	69.836,03	69.836,03	67.023,23	67.023,23
COFINS	379.695,40	379.695,40	364.269,97	364.269,97
Outras contingências	32.638,13	15.325,13	32.588,13	15.990,30
Total	482.169,56	464.856,56	463.881,33	447.283,50

Descrição	COFINS	PIS FATURAMENTO	Outras Contingências	Total
Saldo em 31/12/2015	355.391,53	65.404,26	31.317,68	452.113,47
Provisões/Atualizações feitas durante o semestre	8.878,44	1.618,97	2.270,45	12.767,86
Provisões utilizadas durante o semestre	-	-	(1.000,00)	(1.000,00)
Saldo em 30/06/2016	364.269,97	67.023,23	32.588,13	463.881,33

Saldo em 31/12/2016	371.765,80	68.390,08	34.246,60	474.402,48
Provisões/Atualizações feitas durante o semestre	7.929,60	1.445,95	696,50	10.072,05
Provisões utilizadas durante o semestre	-	-	(2.304,97)	(2.304,97)
Saldo em 30/06/2017	379.695,40	69.836,03	32.638,13	482.169,56



PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

16. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDILUZ opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Capital Social	7.944.975,45	8.323.862,97
Associados	7.188	6.572

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 70%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de março de 2017, os cooperados deliberaram pela destinação ao fundo de reservas com a sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$1.084.908,29.

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Recuperação de Encargos e Despesas(a)	51.878,11	92.187,95



Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	864,87	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	45.087,27	29.149,75
Rendas de Créditos Específicos	-	-
Atualização de Depósitos Judiciais	10.013,55	10.497,41
Rendas de Cartões	186.723,52	156.115,02
Dividendos	11.437,42	10.769,44
Distribuição de Sobras da Central	70.200,24	78.513,12
Outras Rendas Operacionais	0,08	59.638,44
Total	376.205,06	436.871,13

(a) Refere-se a devolução de recursos do Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV e outras recuperações de despesas;

19. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Despesas de descontos Concedidos	(319.383,91)	(61.389,16)
Desp. de Atualização de Impostos e Contribuições	-	(1,32)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(66.709,00)	(66.554,16)
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	(1.788,45)	(2.495,89)
Outras Despesas Operacionais (a)	(48.834,77)	(72.502,78)
Provisão para Passivos Contingentes	(7.767,08)	(13.852,50)
Despesas com Correspondentes Cooperativos	(7.365,28)	(10.779,43)
Provisão para Garantias Prestadas	(19.442,20)	(23.692,14)
Outras Provisões Operacionais	-	(0,46)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	(1.529,68)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	(844,94)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(51.265,62)	(39.757,35)
Total	(522.556,31)	(293.399,81)

(a) Refere-se a contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV e outras despesas operacionais.

20. Resultado não operacional

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Lucros na Alienação de Valores e Bens	150,00	-
Ganhos de Capital	5.797,46	1.677,99
Reversão de Provisões Não Operacionais	800.000,00	0,02
Outras Rendas Não Operacionais	1.173,90	980,90
Total de Receitas Não Operacionais	807.121,36	2.658,91
Prejuízo na Alienação de Valores e	(160.000,00)	(1.876,00)



Bens		
Perdas de Capital	(9.464,63)	(12.212,89)
Outras Despesas Não Operacionais	(1.706,98)	-
Total de Despesas Não Operacionais	(171.171,61)	(14.088,89)
Resultado Líquido	635.949,75	(11.429,98)

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2017:

Montante das Operações Ativas e Passivas	
Montante das Operações Ativas	% em Relação a Carteira Total
1.871.335,54	6,24%
Montante das Operações Passivas	% em Relação a Carteira Total
784.846,82	3,18%

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2017:

Operações Ativas (saldo em 30/06)			
NATUREZA DA OPER.CRÉDITO	VALOR	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Adiantamentos a Depositantes	1.561,26	16,31	0,00%
Cheque Especial / Conta Garantida	21.868,43	218,69	0,05%
Crédito Rural	1.630.503,98	11.484,59	3,40%



Empréstimos/Financiamentos	1.349.458,76	46.692,05	2,81%
Títulos Descontados	15.361,80	266,64	0,03%

OPERAÇÕES PASSIVAS Operações Ativas e Passivas (saldo em 30/06)			
Natureza	Valor	%em Relação a Carteira	Tx Média - Pós fixada - % do CDI
Aplicações Financeiras	1.208.293,50	2,89%	83,41
Depósitos à vista	755.468,26	7,46%	-

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDILUZ

Percentual em relação a carteira Geral Movimentação Exercício 1º semestre 2017		
CARTEIRA	VALOR	%
Crédito Rural	930.000,00	20,35%
Empréstimos	853.985,00	5,41%
Títulos Descontados	63.920,85	0,66%
Aplicações Financeiras	784.846,82	3,18%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

GARANTIAS PRESTADAS	
Pessoa Jurídica	176.286,33
Pessoal Física	1.494.632,89

No 1º semestre de 2017, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios monetários e encargos no 1º Semestre de 2017	
Descrição	30/06/2017
Honorários	246.514,79
Gratificações da Administração	26.951,19
Conselheiros de Administração	57.233,19
FGTS Diretoria	10.186,22
Encargos Sociais	72.302,82
Total	413.188,21



22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

O SICOOB CREDILUZ em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDILUZ responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	30/06/2017	30/06/2016
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	27.120.602,10	14.839.834,47
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	2.284.597,25	2.109.387,06

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2016, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 22 de fevereiro de 2017, com opinião sem modificação.

23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 10.113.883,28 (30/06/2016 - R\$ 8.472.648,56), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

24. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização em 30 de junho de 2017.



26. Gerenciamento de Risco e de Capital

26.1 Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

As diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

O gerenciamento de risco operacional do Sicoob é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e no art. 34 da Resolução CMN 4.434/2015.

A estrutura centralizada de gerenciamento do risco operacional do Sicoob prevê:

- a) identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- c) elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências e de gerenciamento do risco operacional;
- d) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- e) elaboração de propostas de atualização da política;
- f) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco operacional;
- h) implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação sobre continuidade de atividades.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos (ACIR).

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/06, encontra-se disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

26.2 Risco de Mercado e de Liquidez



O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do SICOOB CREDILUZ objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Visando definir responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e de liquidez e atender às exigências e normas legais, foram estabelecidas as Políticas Institucionais de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado e de Liquidez, aprovadas pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é realizado de forma centralizada pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), com amparo nos Artigos 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez prevê:

- a) realização de validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez;
- d) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos para as entidades do Sicoob, fornecidos pela área responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez, que evidenciem, no mínimo:
 - d.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);
 - d.2) limites máximos de risco de mercado;
 - d.3) cenários de stress para risco de mercado;
 - d.4) limite mínimo de liquidez;
 - d.5) cenários de stress para risco de liquidez.
- e) realização de testes de avaliação dos sistemas implementados de controle dos riscos de mercado e de liquidez;
- f) elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com as especificações normativas;
- g) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e de liquidez.

O processo de gerenciamento de riscos de mercado e de liquidez é claramente segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade dos processos no âmbito do Sicoob. O relatório descritivo dessa estrutura encontra-se disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

26.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade da contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob é formalizado por meio da Política Institucional de Risco de Crédito em vigor, com característica sistêmica, e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, observando o que preceitua a Resolução CMN 3721/2009.

O Bancoob é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, conforme prevê o Artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitoramento das carteiras de crédito e manutenção de política única de risco de crédito.



A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) procedimentos para a recuperação de créditos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- f) informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;
- g) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível adequado de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- i) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- j) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das entidades integrantes do Sistema Sicoob, sendo o descritivo disponibilizado no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

26.4 Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do SICOOB CREDILUZ objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), com amparo no Artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, e é formalizada por meio da Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na ausência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, que estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.



Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 3.988/2011, a estrutura de gerenciamento de capital está evidenciada em relatório disponível no sítio do Sicoob www.sicoob.com.br.

Luz (MG), 25 de agosto de 2017.

Conselho de Administração e Diretoria